



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



LEI Nº 2.072/2023 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

PUBLICADO - QUADRO DE AVISC
Lei municipal nº 813/2002, de 17/06/2002
Fixado em 12 / 09 / 2023
Retirado em 19 / 09 / 2023

“Dispõe sobre denominação do Vestiário do Campo de Futebol do Bairro São Mateus.”

A Câmara Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “JORGE LINDOLFO GERALDO” o Vestiário do Campo de Futebol do Bairro São Mateus, localizado na Rua José Caetano da Silva, 200, Bairro São Mateus, no Município de Faria Lemos, Minas Gerais, CEP: 36.840-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Faria Lemos, 12 de setembro de 2023.


Gilberto Damas de Sousa

Prefeito Municipal